



PORTARIA Nº 0112/2025 - DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA
SERVIDOR CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.**

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto nº 094/2023, de 01 de março de 2023, que trata sobre a responsabilidade pelo controle e gerência dos Veículos oficiais será exercida por cada Secretário Municipal que tenha a posse do veículo em sua Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor abaixo mencionado, a conduzir veículo oficial de transporte individual/coletivo de passageiros a serviço, que menciona, conforme segue:

I - Adilson Hanauer - CNH 053*****

Veículo autorizado:

a) HYUNDAI HB20, placa: RXL8B34

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Quilombo/SC, 30 de janeiro de 2025.

JAKSOM NATAL CASTELLI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em ___/___/2025
Lei Municipal 1087/1993

Servidor Designado